



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO MINISTRO VICTOR NUNES LEAL
COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES E CONTRATOS

DESPACHO Nº 00294/2025/COCC/ESAGU/AGU

NUP: 00590.000594/2025-12

INTERESSADOS: ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO MINISTRO VICTOR NUNES LEAL

ASSUNTOS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL CONFORME
PORTARIA AGU nº 392/2025**

I – Contextualização

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Escola Superior da Advocacia-Geral da União-ESAGU, referente à contratação de serviço para possibilitar atribuição de **Digital Object Identifier - DOI** aos artigos publicados na Revista da AGU, requisito para classificação do Qualis pela CAPES e demais publicações sob responsabilidade da Escola Superior da AGU e **serviço de Sistema de Detecção de Plágio**, a qual, em razão das restrições estabelecidas pela Portaria AGU nº 392/2025, encontra-se dentre as hipóteses de contratação suspensas nos termos dos art. 3º da referida Portaria.

II - Justificativa

2. A demanda apresenta relevância e urgência, conforme demonstrado abaixo:

Critério	Fundamentação apresentada pela Unidade
Risco à continuidade dos serviços essenciais prestados pela AGU	O objeto visa a atender necessidade da Revista da AGU, periódico da ESAGU de selo Qualis A2 conferido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. O periódico promove e divulga materiais científicos inéditos nas áreas de Direito Público e da Advocacia Pública. Os artigos da Revista da AGU possuem Digital Object Identifier – DOI, identificador internacionalmente aceito, sendo uma ferramenta de busca na qual é possível acessar o artigo sem a necessidade de fornecer outras informações. A partir desta contratação, será atribuído/depositado DOI também para os artigos da Revista “Publicações da ESAGU”. Não obstante, está sendo elaborado um livro com tema: “Ações Estruturais Ambientais e Climáticas”, a ser lançado durante a Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças no Climáticas-COP 30, objeto de acordo de Cooperação entre a AGU e o Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa-IDP (NUP 00400.000193/2025-52) que também necessita dos DOIs.
Impacto institucional	A demanda garante que os artigos estejam sempre disponíveis para consultas, por meio de um link único, acelerando o processo de checagem e contagem de citações, trazendo maior visibilidade aos artigos e assegurando a propriedade intelectual.

	A aquisição de sistema de detecção de plágio se deve ao fato de o plágio nos artigos podem prejudicar a integridade e confiabilidade da produção científica da Revista da AGU.
Urgência da medida	Está sendo elaborado um livro com tema: “Ações Estruturais Ambientais e Climáticas”, a ser lançado durante a Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças no Climáticas-COP 30, objeto de acordo de Cooperação entre a AGU e o Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa-IDP (NUP 00400.000193/2025-52) que também necessita dos DOIs. A 30ª Conferência das Partes (COP 30) da Convenção-Quadro das Nações Unidas (ONU) sobre Mudança do Clima esta prevista para ocorrer de 10 a 21 de novembro de 2025, em Belém, no Estado do Pará. Além disso, a publicação das Revistas da AGU tem periodicidade trimestral e a ESAGU está sem contrato vigente para este serviço.
Alternativas consideradas	Não há alternativas para esta contratação uma vez que cada cliente possui prefixo próprio no sistema de atribuição de DOI que o identifica.

III - Análise

3. No caso, verifica-se que a situação narrada se enquadra como hipótese excepcional, tendo em vista a suspensão de demandas prevista no art. 2º da Portaria AGU nº 392/2025 (novos leiautes, eventos, assinaturas digitais, postos terceirizados, estágios remunerados, aquisição de bens e mobiliários, obras e serviços de engenharia) e no art. 3º (processos de contratação não empenhados).

4. Contudo, nos termos do art. 5º da referida Portaria, é possível, excepcionalmente, a autorização pelo Secretário-Geral de Consultoria da AGU para o prosseguimento das demandas relacionadas às suspensões previstas na mencionada Portaria, quando estiverem configuradas a relevância e a urgência da demanda, a exemplo do que ocorre no caso presente.

IV – Encaminhamento

5. Diante do exposto, submete-se o presente processo à apreciação superior, para fins de autorização pelo Secretário-Geral de Consultoria da AGU, conforme permissivo constante do art. 5º da Portaria AGU nº 392/2025.

Atenciosamente,

Brasília/DF, 04 de setembro de 2025.

ARTUR ORLANDO DE ALBUQUERQUE DA COSTA LINS

(Portaria AGU n. 736/2023)

Substituto Eventual do Diretor

Escola Superior da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal

Ciente. Encaminhe-se para Secretária de Gestão Administrativa, visando ao encaminhamento pertinente.

MARCELO SOARES ALVES

Diretor de Logística e Gestão Documental

Ciente e de acordo. Encaminhe-se para o Secretário-Geral de Consultoria da AGU, para fins da respectiva autorização.

ELISA MONTEIRO MALAFAIA

Secretária de Gestão Administrativa

Nos termos do art. 5º da Portaria nº 392/2025 e conforme instrução processual, demonstradas a relevância e a urgência da demanda, autorizo a presente contratação.

TAHIANA VIVIANI VIEIRA

Secretária-Geral de Consultoria Adjunta – SGCS/AGU

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00590000594202512 e da chave de acesso 2c4c9cdf



Documento assinado eletronicamente por ARTUR ORLANDO DE ALBUQUERQUE DA COSTA LINS, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2898770268 e chave de acesso 2c4c9cdf no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ARTUR ORLANDO DE ALBUQUERQUE DA COSTA LINS, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 17-09-2025 11:18. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



Documento assinado eletronicamente por ELISA MONTEIRO MALAFAIA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2898770268 e chave de acesso 2c4c9cdf no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ELISA MONTEIRO MALAFAIA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 15-09-2025 17:31. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



Documento assinado eletronicamente por MARCELO SOARES ALVES, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2898770268 e chave de acesso 2c4c9cdf no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MARCELO SOARES ALVES, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 11-09-2025 16:23. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



Documento assinado eletronicamente por TAHIANA VIVIANI VIEIRA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2898770268 e chave de acesso 2c4c9cdf no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): TAHIANA VIVIANI VIEIRA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 10-09-2025 17:50. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.